## ATO DA MESA Nº 34, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010.

Suplementa dotação do orçamento da Câmara Municipal, nos termos da Lei  $n^{\rm o}$  4.588, de 21.12.2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no inciso IV do Art. 22 da Lei Orgânica do Município, combinado com o estabelecido no Art. 6º da Lei nº 4.588, de 21.12.2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a abertura, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R\$ 265.500,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

01-CÂMARA MUNICIPAL			
01 – CORPO LEGISLATIVO			
3190.11-VENCTOS VANTAGENS FIXAS – PES. CIVIL	R\$	107.00	0,00
3190.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<u>R\$</u>	7.50	0,00
,		114.50	00,00
01-CÂMARA MUNICIPAL			
02-SECRETARIA DA CÂMARA			
01.122.7005.2-258- MANUTEN. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
3390.14-DIÁRIAS CIVIL	R\$	1.00	00,00
01.128.7005.2-262 – DESENVOLV. RECURSOS HUMANOS			
3190.11-VENCTOS VANTAGENS FIXAS – PES. CIVIL	<u>R\$</u>	150.00	0,00
	R\$	151.00	0,00
02-SECRETARIA DA CÂMARA 01.122.7005.2-258- MANUTEN. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 3390.14-DIÁRIAS CIVIL	<u>R\$</u>	150.00	<u>0,00</u>

# TOTAL À SUPLEMENTAR......R\$ 265.500.00

**Art. 2º** O valor do crédito de que trata o Art. 1º, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

01-CÂMARA MUNICIPAL		
01-CORPO LEGISLATIVO		
01.122.7005.2-257- ATIVIDADES LEGISLATIVA		
3390.39-OUTROS SERV. TERCEIROS – PES. JURÍDICA	₹\$	50.000,00
4490.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	₹\$	64.500,00
·	₹\$	114 500 00

01-CÂMARA MUNICIPAL		
02-SECRETARIA DA CÂMARA		
01.122.7005.2-260 – MANUTEN. CONSRV. BENS IMÓVEIS		
3390.30-MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
3390.39-OUTROS SERV. TERCEIROS – PES. JURÍDICA	R\$	10.000,00
3390.47-OBRIG. TRIBUT. CONTRIBUTIVAS	R\$	1.000,00
01.128.7005.2-262 – DESENVOLV. RECURSSO HUMANOS		
3190.01 – APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$	58.000,00
3190.03-PENSÕES	R\$	54.000,00
3190.13-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	<u>R\$</u>	18.000,00
•		151.000,00

#### 

**Art. 3º** Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 19 de novembro de 2010.

# Ver. CARLOS DONIZETE DA COSTA

Presidente

### Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

Ver. RONALDO APARECIDO SCALCO

1º Secretário

2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA

Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 01613/2010